

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Contas anuais de governo da Prefeitura de Apicás exercício de 2021 «prefeito Júlio César» vão ser votadas em 13 de abril**

Nota do Jornal O Porto: Edição do Jornal fechou 13/04, antes da realização da reunião a noite.

Pelo jeito, as Contas serão aprovadas pelos vereadores, uma vez que, veio com parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Nota: O Tribunal constatou irregularidades nas Contas, notificou o prefeito – o prefeito conseguiu justificar algumas irregularidades.

Assim sendo, conforme o PARECER N° 020/2023 de 13/03/23, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS (Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos/Secretário Membro e Arnoldo Costa e Silva/Secretário Membro), com as seguinte recomendação:

Ademais, acatando na íntegra a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, esta Comissão **DETERMINA** ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Apicás, Prefeito Júlio Cesar dos Santos, a adoção das seguintes medidas:

I) passe a observar, em sua plenitude, os artigos 167, incisos II, da Constituição Federal e 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, abstendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente; II) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias – LDO, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município; e, III) realize estudos para avaliar as medidas que deverão ser implementadas para exercer com eficiência a sua competência tributária própria e garantir uma maior autonomia financeira.

A Comissão de Justiça e Redação final, composta pelos vereadores Arnoldo Costa e Silva-Presidente, Wellington da Silva Florencio/José Lima dos Santos(Secretários Membros), também em 13/03/23, deu o parecer favorável à aprovação das contas.

Segue síntese do Edital de Convocação 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, senhor VALDOMIRO NUNES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 219, do Regimento Interno, CONVOCA os senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2023, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Assunto: Votação das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás, referente ao exercício de 2021. Fonte: Amm/MT(05/04/23)

Nota do Jornal O Porto: Na Edição de 31/03/23 na pág. 2 houve erro, pra quem tem o Jornal - considera correto: o PL 018/2023 1ª votação aprovado; PL 019/2023 única votação aprovado e PL 010, 011, 012/2023 está só tramitando na Câmara(não houve votação).

Observação: Esses 3 Projetos foram votados e aprovados dia 05-04-23. Já se tornaram Leis Municipais.

Vereador Leilson Balduino Feitosa(1º Secretário) requereu Licença de mandato por 90 dias para tratar de interesses particulares.

A Câmara em reunião aprovou o requerimento dia 05/04/23.

Vereador Wellington da Silva Florencio(2º Secretário) foi convocado pelo Presidente Valdimiro Nunes Bernardes(Portaria 023/2023) à assumir o Cargo de 1ª Secretária da Câmara.

O Vereador suplente SR PEDRO ROCHA CASTRO FILHO (popular Maninho) foi convocado pelo presidente da Câmara, a tomar posse dia 11 de abril de 2023, no lugar do vereador Leilson, que está de licença por 90 dias. Na tribuna o vereador suplente Maninho, aceitou o compromisso de posse: “PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO”.

Dia 05-04-23 foram aprovadas pelos vereadores duas indicações ao prefeito:

Indicação 006/2023 (vereadora Regina): A URGENTE NECESSIDADE DE QUE SEJA ADQUIRIDO UM PLACAR ELETRÔNICO PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Indicação 007/2023 (vereador Wellington): A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA COZINHA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PRA FAZER ECONOMIA AO COMPRAR TEM UM LUGAR!

NA NOSSA
EMPRESA

**AGRADECEMOS À PREFERÊNCIA!****EXPEDIENTE**

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro N° 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística N° 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto N° 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).